

Art. 26. Ao término de cada ciclo avaliativo do estágio probatório, a EFAZ emitirá relatório à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório sobre as ações de capacitação realizadas por cada participante.

Art. 27. A EFAZ poderá expedir orientações complementares, manuais, procedimentos operacionais e demais instrumentos necessários à execução desta Resolução, desde que não impliquem alteração de seu conteúdo normativo.

Art. 28. O Agente Fazendário que necessitar de condições especiais para participação no CFAGF, por ser pessoa com deficiência, deverá indicá-las à EFAZ no início de exercício ou tão logo seja identificada a necessidade, para adoção dos ajustes razoáveis necessários.

Art. 29. A concessão de diárias para hospedagem e alimentação, passagens ou utilização de veículo oficial para eventos de capacitação realizados fora do local de lotação do servidor obedecerá à legislação específica.

Art. 30. O Programa de Desenvolvimento do Agente Fazendário em Estágio Probatório poderá ser periodicamente revisto pela Escola Fazendária do Paraná – EFAZ, podendo ser atualizadas as trilhas de aprendizagem, os conteúdos programáticos e a matriz de créditos, observadas as diretrizes desta Resolução.

Art. 31. Os casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidos pela Escola Fazendária do Paraná – EFAZ, observada a legislação vigente.

Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 agosto de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 111340/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 711, de 17 de agosto de 2026

Designação de substituição do chefe da ADES/ACEO/ATIC/SEFA, por motivo de férias do titular.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 22.948.284-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TÉRCIO RHODES MAGALHÃES SILVA**, CPF nº 039.XXX.534.-XX, para responder como Chefe da área Técnica de Desenvolvimento de Sistemas - ADES, da área Técnica de Coordenação de Entregas e Operações de Tecnologia - ACEO, do Centro de Tecnologia da Informação e da Comunicação - CTIC, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, em substituição ao servidor **GEANCARLO RISSATO**, CPF nº 009.XXX.689-XX, por motivo de férias do titular, nos períodos de 30 de setembro a 09 de outubro de 2026 e de 03 a 12 de novembro de 2026.

Curitiba, 17 de agosto de 2026

Luiz Paulo Budal Pedrosa de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Protocolo 111357/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 230/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a KATARINA STRAHINIC apresentada no protocolo PRE2600545659.

Publique-se.

Curitiba, 17 de agosto de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 111604/2026

PORTARIA JCP Nº 229/2026

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; o art. 25, incisos V, X e XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e os arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve:

NOMEAR

MARIA LUCIA MEIRA CARLIM, CPF nº 470.XXX.XXX-49, para exercer as atribuições de Gestora de Contrato e, em seus afastamentos ou impedimentos, o servidor **BRUNO PURCKOTE GONÇALVES**, CPF nº 045.XXX.XXX-69, para exercer as funções de gestor suplente/substituto; e

JACIELE NAPOLEAO, CPF nº 055.XXX.XXX-54, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato e, em seus afastamentos ou impedimentos, o servidor **TEANY ELISA COLLE**, CPF nº 541.XXX.XXX-00, para exercer as funções de fiscal suplente/substituta, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e dos arts. 72 e 73 do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
6013/2026	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.344.497/0001-41

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)
MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 111631/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 030/2026

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.352/2023, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 13.250, de 08 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DANIELE APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS**, RG nº 8.XXX.006-X, para substituir o Sr. JOSÉ BRUSTOLIN NETO, RG nº XXX.612-X, no cargo de Diretor-Geral, desta Secretaria, **no período de 18/08/2026 a 21/08/2026.**

Curitiba, 17 de agosto de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

Protocolo 111636/2026

